SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 28 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2262

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 231/2024

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **28 de outubro de 2024 (segunda-feira)**, em decorrência do dia do Servidor Público.

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços que funcionam em regime de plantões como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:9C11FD1F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 204/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 228/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2258, de 22 de Outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor José Airton da Silva Lima , até à Capital Boa Vista - RR, **Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto aos órgãos competentes**, aos dias 21 à 24 de Outubro de 2024, fazendo jus a 04 (quatro) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 23 de Outubro de 2024.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 228/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:51DC470A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 11/10/2024, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2251, PÁGINA 02 e 03; CÓDIGO IDENTIFICADOR: EE3A4DD85, referente ao **"AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024", onde se lê:** "No dia 18 de novembro de 2024. **Leia-se:** "No dia 28 de novembro de 2024".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:3C2F3AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2268/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Erlize José de Souza**,** ocupante do cargo de Chefe de Gabinete para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 29/10 a 30/10/2024, Deslocamento com a finalidade de resolver assuntos Administrativos. Faz jus de 1 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 25 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D221A082

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 37/2024.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea '' o'', da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo dia 28 (Segunda – feira) de Outubro, em razão o dia do Servidor Público.

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, os serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor no dia 28 de Outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:511A5558

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 2269/2024

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias ao Senhor Gildemar Lima de Souza, servidor do Cargo de Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde por 30 dias, a partir do dia 01 de Novembro de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:3FA86811

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2270 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Omério Cavalcante de Lima, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 29/10 a 01/11 deslocamento com a finalidade de participar da COEGEMAS.CIB e AMR. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:BACF22DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2271/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Ana Keli Santana da Silva**, ocupante do cargo de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência - CREAS** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, deslocamento com a finalidade de participar do Seminário Estadual para avaliação e Revisão do Plano Nacional de atendimento Socioeducativos. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 25 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:637C7A50

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2272/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Silvan dos Santos Lopes,** ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social,** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 29/10 a 31/10/2024, deslocamento para levar o veículo (Placa RZC7D87) para realizar a manutenção. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 25 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:181D3B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2273/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Caio Jose Brazão de Lima**, ocupante do cargo de **Psicólogo do Centro de Referência Especializado de Assistência - CREAS** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, deslocamento com a finalidade de participar do Seminário Estadual para avaliação e Revisão do Plano Nacional de atendimento Socioeducativos. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 25 de Outubro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DA724A08

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, EM ALUSÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 420 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024, em alusão ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE/RR,no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 61, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre;

DECRETA:

Art. 1°- Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da administração pública municipal no dia 28 de outubro de 2024, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único- O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a órgãos e entidades que desempenhem atividades ou serviços prestados considerados essenciais ou de caráter emergencial, tais como os setores de saúde e limpeza pública, que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, cujos respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecer sobreaviso, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Alto Alegre/RR, 25 de outubro de 2024.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:CBAF6ED7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 155/2024 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº 155/2024 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em razão da comemoração do Dia do Servidor Público e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, IV da Lei Orgânica do Município de Amajari/RR, e

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo Público Municipal, por ocasião do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que cumpre ao Chefe do Poder Executivo reconhecer o valor e o mérito dos servidores Públicos do Município, proporcionando-lhe oportunidade para o lazer de que se devem constituir as comemorações alusivas à data que lhes é dedicada.

DECRETA:

Art.1º - É declarado Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2024 (segunda -feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art.2º- Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no art. 1º.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:816CF42E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº57- FICA DETERMINADO O AFASTAMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CADASTRADORA DO BOLSA FAMÍLIA EXERCIDA PELA SENHORA M.M.J.N,

PORTARIA Nº57/2024

Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado o afastamento da função pública de cadastradora do Bolsa Família exercida pela senhora **M.M.J.N**, servidora através do seletivo n°02 de 2023 do contrato de n°022 do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pela Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, pelo prazo de 120 (Cento e vinte dias).

Art. 2.º - Essa **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:5283CA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2024-SMSP.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SELCO.

CERTIDÃO DE INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO.
(Art. 74, inciso I, c/c § 1º, da Lei Nº 14.133/21).
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2024-SMSP.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SELCO.
EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ: 57.494.031/0001-63.
OBJETO: A aquisição de munições para arma de fogo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
BASE LEGAL: Art. 74, I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, por intermédio da Comissão de Contratação, instituída pelo DECRETO EXECUTIVO Nº 188/2024 de 12 de agosto de 2024, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contratação de aquisição dos materiais descritos no objeto acima, com prazo de vigência da Contratação de 180 (Cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do Contrato na forma do artigo 105 da Lei N° 14.133, de 2021.
Os custos da presente Contratação serão de R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).
Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei Federal Nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação apresenta a CERTIDÃO de INEXIGIBILDADE de LICITAÇÃO para ratificação das justificativas necessárias para a presente Contratação Direta.

Bonfim/RR, em 25 de outubro de 2024.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8442A4DF

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 007/24

LICENÇA PRÉVIA Nº 007/24
PROCESSO Nº 007/24

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.
MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, COVÊNIO N°942515.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, COVÊNIO N°942515**. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 007/24, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 22 de OUTUBRO de 2024.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 027/2024

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Edimar Cardoso da Silva
Código Identificador:1FE67DBE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - SEMSA

PROCESSO N° 141/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ Nº** 11.290.944/0001-67.

CONTRATADA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, **CNPJ Nº** 43.785.140/0001-25.

VALOR DO OBJETO: R$ 140.837,24 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.305.5300.2092.0000 / 10.302.5200.2073.0000 / 10.301.5600.2013.0000 / 10.301.5000.2065.0000.

FONTE DE RECURSO: SAMU / FUS / INCREMENTO / PAB / VIGILÂNCIA.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.39.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 03 de outubro de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde – SEMSA
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:07AE04B6

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024 - SEMSA

PROCESSO N° 123/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EMULT, SAMU, FÁRMACIA MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ Nº** 11.290.944/0001-67.

CONTRATADA: FJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ Nº** 25.988.073/0001-64.

VALOR DO OBJETO: R$ 290.075,45 (duzentos e noventa mil, setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.5200.2073.0000 / 10.301.5600.2013.0000 / 10.301.5000.2065.0000 / 10.301.5000.2016.0000.

FONTE DE RECURSO: SAMU / FUS / INCREMENTO / PAB.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 04 de outubro de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde – SEMSA
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:FAC60DB9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – RR

Registro de Entidade e/ou Inscrição de Programa(s)

1- Registro Entidade ( )

2 - Inscrição programa ( )

Dados de Identificação

Entidade: _____
CNPJ:_____
Data de Fundação:___/____/_____
Nome Fantasia: _____
Registro: Direto ( ) Indireto ( )
E-mail: _____
Endereço:_____
Bairro: _____
CEP:_____
Fone: _____

Gestores: - Trazer nomeação conforme Ata de Eleição (Cargo, Nome, RG, CPF, Fone)

Regime de Atendimento (Artigo 90 do ECA):

Regime de Atendimento

Orientação e apoio sócio-familiar ( )

Apoio sócio-educativo em meio aberto ( )

Colocação Familiar ( )

Acolhimento Institucional ( )

Liberdade Assistida ( )

Semiliberdade ( )

Internação ( )

Abrigo e Proteção ( )

Eu, _____, portador da inscrito no CPF/MF sob o nº_____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para fins de inscrição e ou renovação de dados, são verdadeiros e autênticos (fies à verdade e condizentes com a realidade atual).
Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da lei, bem como, pode ser enquadrada como Litigância de Má Fé.
Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Cantá, _____ de _____ de _____ .

_____
Assinatura do Representante Legal da Entidade

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:68B9EDDF

GABINETE
DECRETO Nº 159, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso de atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Ponto Facultativo, de 28 de outubro de 2024, dia do Servidor Público;

DECRETA:
Art. 1º - Será considerado **Ponto Facultativo**, na segunda feira dia **28 de outubro de 2024,** no Município de Cantá, em decorrência do Ponto Facultativo Nacional, não havendo expediente nas repartições públicas da Administração Municipal, exceto Departamento de Licitações e Contratos – DLC

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste ponto facultativo, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando o disposto no artigo 1°.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2F35ED10

GABINETE
PORTARIA Nº 05, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDOa necessidade de designar um fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE,
Art 1º- Designar como fiscal de contrato, os Servidores **DAVID DA SILVA BARBOSA** matricula n° 31096, Titular e a Servidora **FRANCILENE DE OLIVEIRA DE SOUSA**, matricula n° 4141, Suplente, para acompanhar e fiscalizar o processo nº 048/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, cujo objeto: contratação de show artístico da banda "THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA", para apresentação na XXIII edição da FESTA DO MILHO, no Município de Cantá- RR, vila Serra Grande I, a ser realizado em 26 de outubro de 2024.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 25 outubro de 2022.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto n°226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B01AD1D6

GABINETE
PORTARIA Nº 06, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDOa necessidade de designar fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE,

Art 1º- Designar como fiscal de contrato, os Servidores **DAVID DA SILVA BARBOSA** matricula n° 31096, Titular e a Servidora **FRANCILENE DE OLIVEIRA DE SOUSA**, matricula n° 4141, Suplente, para acompanhar e fiscalizar o processo nº 049/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024, cujo objeto: contratação de show artístico da banda "RABO DE VACA", através de empresário exclusivo, para apresentação na XXIII edição da FESTA DO MILHO, no Município de Cantá- RR, vila Serra Grande I, a ser realizado em 26 de outubro de 2024.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 25 outubro de 2022.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto n°226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6F589FBE

GABINETE
PORTARIA Nº 07, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDOa necessidade de designar fiscal para acompanhar o contrato celebrado com terceiros;

RESOLVE,

Art 1º- Designar como fiscal de contrato, os Servidores **DAVID DA SILVA BARBOSA** matricula n° 31096, Titular e a Servidora **FRANCILENE DE OLIVEIRA DE SOUSA**, matricula n° 4141, Suplente, para acompanhar e fiscalizar o processo nº 050/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, cujo objeto: contratação de show artístico da banda "XANDINHO E BALANÇO DA SANFONA", através de empresário exclusivo, para apresentação na XXIII edição da FESTA DO MILHO, no Município de Cantá-RR, Vila Serra Grande I, a ser realizado em 25 de outubro de 2024.

Art 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá/RR, 25 outubro de 2022.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto n°226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9E46100D

